REJEITADO

Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO Nº 4, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

Parágrafo único - O título será entregue ao homenageado pelo autor, em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 15 de outubro de 2025.

Leide de Souza

Leide de Souza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a honraria de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul ao senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, conhecido em todo o Estado do Paraná como Beto Preto.

Beto Preto é atualmente Secretário de Estado da Saúde do Paraná, onde tem exercido suas funções com reconhecida competência, responsabilidade e dedicação.

A homenagem ora proposta se justifica pelos relevantes serviços prestados à população de Campina Grande do Sul, especialmente por meio de ações e investimentos voltados à melhoria da estrutura de saúde pública municipal e regional, contribuindo para o fortalecimento do atendimento e da qualidade de vida dos cidadãos campinenses.

Destaca-se, ainda, a importante atuação de Beto Preto durante a pandemia de Covid-19, quando coordenou políticas públicas decisivas para o enfrentamento da crise sanitária no Estado do Paraná. Na ocasião, garantiu a destinação de vacinas, ampliação de leitos hospitalares e recursos essenciais, demonstrando compromisso com a saúde da população. Paralelamente, Beto Preto destinou diversas emendas e recursos para Campina Grande do Sul, contribuindo significativamente para investimentos em infraestrutura, equipamentos e serviços de saúde no município.

Diante de sua destacada trajetória pública, marcada pela ética, competência técnica e compromisso social, é justo e meritório que o Município de Campina Grande do Sul reconheça em Beto Preto um verdadeiro parceiro e defensor da saúde pública paranaense.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta justa e merecida homenagem, que expressa o reconhecimento e a gratidão do povo campinense a este ilustre cidadão.

Campina Grande do Sul, 15 de outubro de 2025.

Leide de Souza
Vereadora

BIOGRAFIA

Carlos Alberto Gebrim Preto, conhecido como Beto Preto, nasceu em 17 de fevereiro de 1968, em Londrina, Paraná. É casado com Adriana e pai de Cecília e Pedro. É médico formado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), com especialização em Medicina Nuclear, Medicina do Trabalho e Medicina Legal e Perícias Médicas, além de ser perito federal do INSS. Sua trajetória é marcada pela dedicação à saúde pública, pela boa gestão e pelo compromisso com o bem-estar dos paranaenses.

Foi eleito deputado federal em 2022, pelo Partido Social Democrata (PSD), com 206.898 votos, a maior votação proporcional do país. Atualmente, encontra-se licenciado do mandato para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde do Paraná, a convite do governador Ratinho Junior. Também ocupou a mesma função entre 2019 e 2022, período em que liderou com destaque o enfrentamento à pandemia de Covid-19, coordenando a abertura de três hospitais públicos, a ampliação de mais de quatro mil leitos de UTI e enfermaria, e uma das maiores campanhas de vacinação do Brasil.

Sua gestão na Secretaria de Estado da Saúde foi reconhecida pela austeridade, eficiência e inovação. Viabilizou aquisições de equipamentos com os menores custos do país e garantiu importantes investimentos para os municípios paranaenses, por meio da renovação de frotas da Saúde da Família, entrega de ambulâncias, equipamentos hospitalares e obras de ampliação e modernização das unidades de saúde. Criou o Programa Opera Paraná, destinando mais de R$ 150 milhões a cirurgias eletivas, beneficiando milhares de pacientes e fortalecendo a regionalização da saúde.

Antes de atuar no governo estadual, foi prefeito de Apucarana por dois mandatos (2013–2018), sendo reeleito com cerca de 90% dos votos, um dos maiores índices proporcionais do país. Sua administração foi referência em educação, infraestrutura e gestão fiscal, levando Apucarana ao primeiro lugar no IDEB do Paraná e mantendo equilíbrio financeiro e transparência nos gastos públicos.

Em sua trajetória, também exerceu cargos de destaque nacional e municipal, como vice-presidente Sul do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), presidente do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná (Cosems), diretor-geral da Ouvidoria Nacional do SUS no Ministério da Saúde, além de ter sido secretário municipal de Saúde nos municípios de Apucarana e Califórnia.

Médico atuante e de vocação humanitária, Beto Preto dedicou sua vida ao cuidado das pessoas, especialmente dos que mais necessitam do sistema público. Sua trajetória de trabalho, ética e compromisso social o torna digno do reconhecimento por parte do povo de Campina Grande do Sul, razão pela qual é homenageado com o Título de Cidadão Honorário deste município.

Campina Grande do Sul, 15 de Outubro de 2025.

Leide de Souza
Vereadora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 04/2025 DO PODER LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Leide de Souza, visando concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

Após a entrada na Casa, em 15/10/2025, o projeto de lei foi devidamente autuado e lido em sessão ordinária 20/10/2025, sendo remetida a esta Comissão, na forma regimental.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que a teor do disposto no art. 47, I do Regimento Interno desta Casa, compete especificamente à Comissão de Constituição e Justiça *exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.*

No que tange à competência para a propositura do presente Projeto de Lei, verifica-se que atende aos preceitos dispostos no art. 142, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis, de modo que a regra de competência de iniciativa está atendida.

Logo, o projeto é constitucional e segue as normativas legais de iniciativa, não havendo óbice a sua regular tramitação e apreciação plenária.

Com relação à legalidade, o projeto não apresenta qualquer vício de legalidade que possa impedir sua aprovação.

Quanto a técnica legislativa utilizada está igualmente regular e não necessita de correção pela Comissão, uma vez que atende a Lei nº 95/1998.

Em razão do exposto acima, opina-se pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 04/2025.

3. VOTO

Considerando o que fora anteriormente exposto, este Relator manifesta-se pela constitucionalidade e legalidade da Propositura apresentada, devendo prosseguir sua regular tramitação regimental.

É o parecer.

Submeta-se à apreciação da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Ismael Moraes
Relator

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 04/2025 DO PODER LEGISLATIVO

PARTE DISPOSITIVA

Os integrantes da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, por unanimidade de votos, acompanharam o voto do Relator, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade da Propositura apresentada, que deverá prosseguir sua regular tramitação regimental.

A reunião foi presidida pelo vereador Venicio Ferreira, e dela participaram o vereador Ismael Moraes (relator) e o vereador Cleber Castro (membro).

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Venicio Ferreira
Presidente

Ismael Moraes
Relator

Cleber Castro
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 04/2025 DO PODER LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Leide de Souza, tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, popularmente conhecido como Beto Preto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população local, especialmente na área da saúde pública.

A proposição foi encaminhada com justificativa detalhada e biografia do homenageado, destacando sua trajetória pública e suas contribuições para o Estado do Paraná e, em particular, para Campina Grande do Sul.

Após a entrada na Casa em 15/10/2025, a propositura foi lida na sessão ordinária do dia 20/10/2025 e, posteriormente, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, que já se manifestou favorável, sendo, na sequência, encaminhada a esta Comissão, na forma regimental.

É o necessário a relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que a teor do disposto no art. 51 do Regimento Interno desta Casa, compete especificamente à Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, exarar parecer sobre:

> *(...)*
> *I - assuntos atinentes ao direito à educação, à política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, recursos humanos e financeiros para a educação;*

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

II – matéria relacionada ao esporte, bem como ao incentivo e a promoção de atividade física e de lazer à população em geral;
III – desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, e, ainda, assuntos ligados a datas comemorativas e homenagens cívicas;
IV – políticas de incentivo e promoção ao turismo;
V - matéria relacionada ao meio ambiente, sua proteção, inclusive animal, ao incentivo a políticas de educação ambiental e assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável;
VI - concessão de títulos honoríficos e outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado, direta ou indiretamente, relevantes serviços ao Município;
VII - outros assuntos que, por sua natureza, ou matéria correlata, exijam seu pronunciamento.

A matéria atrai a competência desta Comissão em razão do disposto no inciso VI acima transcrito.

Compete a esta Comissão apreciar matérias que envolvam a promoção da educação, do esporte, da cultura e do lazer, bem como o reconhecimento de cidadãos que tenham contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento social, educacional e cultural de Campina Grande do Sul.

A presente proposição encontra pleno amparo legal e regimental, sendo de competência do Poder Legislativo Municipal a concessão de títulos honoríficos e demais homenagens de reconhecimento público, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Essas homenagens representam não apenas um ato formal, mas também uma expressão institucional de gratidão e reconhecimento da comunidade campinense a pessoas que, por suas ações, tenham contribuído significativamente para o progresso e o bem-estar da coletividade.

No caso em exame, o homenageado Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) reúne um conjunto de méritos que justificam plenamente a outorga da honraria. Sua trajetória pública é marcada pela competência técnica, compromisso social e dedicação à saúde pública, valores que refletem os princípios fundamentais da administração pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal — especialmente os da eficiência, moralidade e interesse público.

Como Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Beto Preto teve papel determinante no fortalecimento do sistema de saúde estadual, com impactos positivos

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

diretos sobre a estrutura de atendimento de Campina Grande do Sul. Sua atuação durante a pandemia de Covid-19 revelou liderança técnica e sensibilidade humana, coordenando políticas de enfrentamento que asseguraram recursos, vacinas, equipamentos e melhorias estruturais em todo o território paranaense.

Ademais, o homenageado possui uma carreira consolidada como médico, gestor e homem público, tendo exercido com destaque os cargos de Prefeito de Apucarana, Deputado Federal, Secretário de Estado da Saúde e dirigente de entidades representativas da área da saúde, sempre pautando sua atuação pela ética, pela transparência e pelo compromisso com o serviço público de qualidade.

É importante destacar que a concessão do Título de Cidadão Honorário não gera qualquer ônus financeiro ao Município, configurando ato de natureza simbólica e institucional, destinado a enaltecer figuras que contribuem para o desenvolvimento local e para o fortalecimento das políticas públicas.

Dessa forma, o projeto em questão revela-se juridicamente regular, moralmente justificado e socialmente oportuno, atendendo aos pressupostos legais e regimentais, bem como aos princípios da razoabilidade e do reconhecimento do mérito.

A concessão desta honraria ao Senhor Beto Preto traduz o sentimento de respeito e admiração do povo de Campina Grande do Sul, reconhecendo em sua trajetória um exemplo de liderança pública, dedicação profissional e comprometimento com a saúde e o bem-estar coletivo.

3. VOTO

Considerando o que fora anteriormente exposto, este Relator manifesta-se favorável à Propositura apresentada, devendo prosseguir sua regular tramitação regimental.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Cleber Castro
Relator

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 04/2025 DO PODER LEGISLATIVO

PARTE DISPOSITIVA

Os integrantes da Comissão Permanente de educação, esporte, cultura, turismo, meio ambiente e desenvolvimento sustentável da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, por unanimidade de votos, acompanharam o voto do Relator, manifestando-se favoráveis à Propositura apresentada, que deverá prosseguir sua regular tramitação regimental.

A reunião foi presidida pelo vereador Helton Colere e dela participaram o vereador Cleber Castro (relator) e o vereador Venicio Ferreira (membro).

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Helton Colere	**Cleber Castro**	**Venicio Ferreira**
Presidente da Comissão	Relator	membro

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

☐ APROVADO

☒ REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

☐ APROVADO

☒ REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

☐ APROVADO

☒ REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

☐ APROVADO

☒ REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

- [ ] APROVADO
- [x] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

- [ ] APROVADO
- [x] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

☐ APROVADO

☒ REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

☐ APROVADO

☒ REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

☐ APROVADO

☐ REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[✓] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO